



Disponibilizado no D.E.: 16/12/2024
Prazo do edital: 27/02/2025
Prazo de citação/intimação: 27/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107, 5º andar - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsul6vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5011693-06.2020.8.21.0010/RS

AUTOR: MASSA FALIDA DE EXPRESSO JAVALI S/A (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Caxias do Sul

Data: 14/12/2024

EDITAL N° 10073967485

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES PARA INDICAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS (LEVANTAMENTO DE VALORES)

Prazo do Edital: 60(SESSENTA) DIAS

Autor: Massa Falida de Expresso Javali S/A. Administradora Judicial: Claudete Figueiredo, OAB/RS 62.046; Endereço: Rua Sapiranga, 90, salas 301 e 302, Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; Fone/Whatsapp: (51) 98188-6102; E-mail: expressojavali@administradorajudicial.adv.br.

OBJETO: Intimação dos credores trabalhistas abaixo listados de que dispõem do prazo de 60 dias para indicarem seus dados bancários e/ou chave PIX, diretamente à Administradora Judicial ou no processo falimentar, para possibilitar o levantamento dos valores referentes ao 2º rateio realizado na presente falência. A indicação de dados bancários de procurador deverá estar acompanhada de procuração atualizada e com poderes específicos. A ausência de manifestação no prazo acima implicará na renúncia ao pagamento realizado e ao próprio crédito arrolado na falência, deixando o credor de participar de futuros rateios. Os valores disponibilizados no 2º rateio serão redistribuídos para outros credores da falência, de acordo com a regra do art. 149, §2º, da lei 11.101/05.

RELAÇÃO DOS CREDORES TRABALHISTAS E RESPECTIVOS VALORES DIPONÍVEIS PARA LEVANTAMENTO: Adriano Candido da Silva, R\$ 236,72; Alexandre Santos da Cruz, R\$ 906,77; Altamiro Messias, R\$ 3.879,29; Amaury Barbieri Borges, R\$ 59,71; Amilton Jose Mendes, R\$ 2.285,88; Andre Rodrigues da Silva, R\$ 277,89; Antonio Morais de Souza, R\$ 2.288,06; Antonio Rosalvo Alves, R\$ 5.207,69; Benedito Alves Fernandes, R\$ 707,37; Carlos Alberto dos Santos Xavier, R\$ 286,02; Carlos Gomes, R\$ 268,15; Celio Roberto Sebastião, R\$ 1.563,63; Celso Jose Paulus, R\$ 1.383,99; Claudio Ramina Gava, R\$ 252,36; Danilo Felipe de Souza Santos, R\$ 10.989,66; Deusdete Pedro da Silva, R\$ 180,65; Eduardo Henrique Pereira Lima, R\$ 550,16; Erasmo Simplicio da Silva, R\$ 2.330,99; Felipe de Souza Silva, R\$ 256,44; Francisco Viana Schander, R\$ 198,95; Henrique Batista de Albuquerque, R\$ 207,97; Jefferson da Silva, R\$ 707,84; Jorge Gabriel de Almeida, R\$ 231,16; Jose da Silva, R\$ 4.523,98; Jose Desiderio Fernandes, R\$ 174,70; Jose Maria de Barros Neto, R\$ 2.527,41; Larissa Cristina de Oliveira Monteiro, R\$ 102,36; Laurindo Francisco Castilho, R\$ 3.169,19; Leonardo Correa dos Santos, R\$ 11,60; Luciano Lopes Barbosa, R\$ 1.843,45; Luiz Carlos da Silva, R\$ 2.899,42; Marcio Antonio de Carvalho, R\$ 172,04; Marcio Antonio Dias Pereira, R\$ 55,81; Nelci José Pedrozo Mainardes, R\$ 108,61; Nelson Borenstein, R\$ 152,14; Osmar Oliveira, R\$ 1.965,83; Pedro João da Silva, R\$ 363,84; Ronaldo da Silva Queiroz, R\$ 231,24; Sergio Walmir de Araujo, R\$ 313,08; Silvio da Silva



Disponibilizado no D.E.: 16/12/2024
Prazo do edital: 27/02/2025
Prazo de citação/intimação: 27/05/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul

Filho, R\$ 261,90; Valdir Gomes Ernesto, R\$ 287,10; Valdir Soares de Oliveira, R\$ 8.375,11; Valmir Mata Grande, R\$ 5.016,32; Vanilsa Pereira Vidal, R\$ 817,34; Vicente Ricardo de Ramos, R\$ 4.709,87; Wilson Ignacio, R\$ 284,72. Caxias do Sul, 14 de Dezembro de 2024. Juiz de Direito Dr. LUCIANA FEDRIZZI RIZZON.

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o N° Processo e a Chave do processo 829510896420.

Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA FRIZZO RIBAS BISCHOFF**, em 14/12/2024, às 07:24:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10073967485v2** e o código CRC **2377ec71**.

5011693-06.2020.8.21.0010

10073967485 .V2